

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 14 de agosto de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 209



DECRETOS

DECRETO nº. 491/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.383.298,40** (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.383.298,40** (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH	
06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
61 3.1.90.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	6.400,00
68 3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação	30.000,00
Total da Suplementação: 36.400,00	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
07.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
2.017 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas	
89 3.1.90.36.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Suplementação: 5.000,00	

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH	
08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2.021 Manutenção Dos Serviços Administrativos	
103 3.3.90.36.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física	12.000,00
105 3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação	25.000,00
Total da Suplementação: 37.000,00	

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA	
09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2.029 Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA	
137 3.3.90.36.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física	2.000,00
Total da Suplementação: 2.000,00	

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE	
10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMECE	
2.041 Manutenção Dos Serviços Administrativos da SMECE	
156 3.3.90.36.00.00.00.00 (104) Outros Serviços Pessoa Física	25.000,00
157 3.3.90.39.00.00.00.00 (104) Outros Serviços Pessoa Jurídica	200.000,00
2.044 Manutenção da Educação Infantil	
168 3.1.90.11.00.00.00.00 (101) Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte	
199 3.1.90.16.00.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis	5.000,00
2.058 Manutenção dos Serviços Depto de Cultura	
220 3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação	5.000,00
Total da Suplementação: 535.000,00	

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.066 Manutenção dos Serviços Adm.do Fundo Munic. de Saúde	
237 3.1.90.11.00.00.00.00 (303) Vencimentos e vantagens fixas	225.000,00
238 3.1.90.13.00.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	10.000,00
239 3.1.91.13.00.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	15.000,00
242 3.3.90.36.00.00.00.00 (303) Outros Serviços Terceiro Pessoa Física	10.000,00
2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
248 3.1.90.13.00.00.00.00 (494) Obrigações Patronais	10.000,00
2.072 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL	
273 3.1.90.11.00.00.00.00 (303) Vencimentos e vantagens fixas	335.000,00
274 3.1.90.13.00.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	15.000,00
275 3.1.90.16.00.00.00.00 (303) Outras Despesas Variáveis	45.000,00
276 3.1.91.13.00.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	28.000,00
278 3.3.90.36.00.00.00.00 (303) Outros Serviços Pessoa Física	32.500,00
Total da Suplementação: 725.500,00	

14 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições	
3.3.90.34.00.00.00.00 (746) Indenizações e Restituições	22.318,70
3.3.90.34.00.00.00.00 (000) Indenizações e Restituições	20.079,70
Total da Suplementação: 42.398,40	
Total Geral da Suplementação: 1.383.298,40	

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do cancelamento da seguinte dotação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE	
10.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.043 Manutenção do Ensino Fundamental	
179 3.3.91.13.00.00.00.00 (101) Obrigações Patronais	300.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL	
279 3.3.90.36.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica	825.979,70

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Fonte	Descrição	Valor
104	Demaís Impostos vinculados à Educação Básica - Arr	225.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
799	Canalização de Córrego Bairro Santa Cedília - Convênio	22.318,70

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de julho de 2019.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 492/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 21/07/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08494/2019, à senhora **LYARA KARINA DA SILVA VAZ**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matriculada sob nº. 4.778, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.646-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-58.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 493/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com início em 22/07/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08495/2019, à senhora **MARILIA RITA SIEIRO HILVOCK**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matriculada sob nº. 4.364, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.895-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-11.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 494/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do §2º, inciso II do artigo 85 da Lei Municipal nº. 2155/2010, concedida através do Decreto 426/2019, com base nas solicitações sob Protocolo Geral nº. 05719/2019, 06577/2019, 07818/2019 e 09037/2019 à senhora **VERLI ALVES TEIXEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor**, matriculada sob nº. 1.057 e 3.001, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-78.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 495/2019

Concede pensão por morte à Loreci de Almeida, dependente do servidor falecido Nivaldo da Rosa.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro artigo art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, bem como o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 05850/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, à LORECI DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.598-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXX.039-41, companheira do servidor inativo NIVALDO DA ROSA, falecido em 08/03/2019.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) de sua última remuneração, serão integrais, no valor de **R\$ 1.027,88** (mil e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 12.334,56** (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 30 da Lei Municipal nº 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em **08/03/2019**, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 496/2019

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de JAIR FRANCISCO TORRES APOLONIO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por JAIR FRANCISCO TORRES APOLONIO, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula nº. 3.313, pela prática em tese de abandono de cargo, conforme protocolo nº. 15502/2019, haja vista que se ausentou injustificada e consecutivamente do seu cargo entre o período de 04/06/2019 à 15/07/2019, enquadrando-se nas condutas tipificadas no art. 143 c/c art. 137, II da Lei Municipal nº. 2155/10.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Mathews Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valongo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
Processo licitatório nº 140/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção de Máquinas da Frota Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1042/2019

CONTRATADO: **TRACKPECAS - COM.DE PECAS P/TRACTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.249.965/0001-12- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 09/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019
Processo licitatório nº 155/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de locação de carros de som para cobertura do Desfile Cívico Temático de 07 de setembro.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1041/2019

CONTRATADO: **EDINALDO ANTONIO ARAUJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.232.732/0001-19- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.519,97. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 09/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2019
Processo licitatório nº 170/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa exclusiva comercializadora de Show Musical do artista Alexandre Pires, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2019, em sede no evento em comemoração ao "VI Festival Cultural e II Festa do Peão de Jaguaraiava".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1043/2019

CONTRATADO: **ALEXI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 19.568.825/0001-35- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: até 31/12/2019 – Data de Assinatura: 09/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019
Processo licitatório nº 116/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia p/revitalização Praça Isabel Branco neste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1044/2019

CONTRATADO: **AMAURI C. DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.714.352/0001-50, - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 377.714,34 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 06 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2019
Processo licitatório nº 148/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1045/2019

CONTRATADO: **ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.865.222/0001-60 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.970,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1046/2019

CONTRATADO: **CWR COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.524.956/0001-46- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.098,61. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1047/2019

CONTRATADO: **F.P. GARALUZ**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.558/0001-69- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.009,60. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1048/2019

CONTRATADO: **KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.741,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2019

CONTRATADO: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.900,75. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1050/2019

CONTRATADO: **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 79.912.788/0001-62 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.486,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1051/2019

CONTRATADO: **SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.967.676/0001-59- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.747,50. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1052/2019

CONTRATADO: **UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.845.803/0001-30 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.570,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 13/08/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019.

1. Trata-se o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, para a concessão de passagens para atender os alunos da rede estadual de ensino que se utilizam do transporte público escolar.
2. Ante a análise dos quesitos inobservados das normas gerais e requisitos da Lei Geral de Licitações, qual seja, as circunstâncias e as formas como serão realizadas os serviços a serem executados pela Contratada, que deixarão de atender regulamentos e normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
3. Considerando, efeito da rescisão contratual ao contrato administrativo 372, pela inexistência da devida expectativa do direito, sem a efetiva solicitação de fornecimento pela autoridade superior capaz de ensinar o contraditório e ampla defesa.
4. Considerando, que a Município de Jaguaraiava poderá revogar-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, devidas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, aos presentes pressupostos legais do art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;
5. Fica REVOGADO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2019 na sua íntegra, com os efeitos *ex tunc*, considerando a pretensão do Município de Jaguaraiava em atender de forma ampla as normas legais e a coletividade.

Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para realizar serviços de instalação e manutenção de calhas e rufos nos prédios municipais.

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de agosto de 2.019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para aquisição de Concreto Usinado FCK 30 MPA.

TIPO: Menor Preço.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de agosto de 2.019.

HORÁRIO: 16h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

OBJETO: Contratação de Empresa p/fornecimento e instalação de Guarda Corpo para atender a SMH.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de agosto de 2.019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias...

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de Agosto de 2.019.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 12 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de Agosto de 2.019.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 12 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 103/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio do Prefeito Municipal JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 8.666/93, art.49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas por erro material, **RESOLVE ANULAR** o processo licitatório Nº 162/2019, conseqüentemente, a modalidade Pregão eletrônico Nº 103/2019, cujo objeto é Aquisição de Instrumentais para atender o Centro Cirúrgico do HMCL.

Jaguaraiava, 08 de agosto de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO



SAMAE

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar 003/2019

Processo Administrativo Disciplinar 003/2019. Portaria 008/2019. Infração ao disposto nos arts. 121, I, X e XV da Lei Municipal 2155/2010. **DISPOSITIVO** Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **JULGO PROCEDENTE** o presente processo administrativo disciplinar, e **CONDENO** o servidor A.A.Z.C, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de ETA, inscrito na matrícula sob nº 134, a pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 02 (dois) dias. Tendo em vista os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, **DETERMINO** que a penalidade de suspensão seja convertida em **MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, o que faço com fundamento no art. 135, §2º da Lei Municipal 2.155/2010. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Intimem-se. Cumpra-se.

Jaguaraiava, 14 de agosto de 2019.

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Vereador Adilson Passos Félix, torna público aos interessados as alterações do edital de licitação relativo ao Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial** de nº 7/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Em atenção ao Art. 7º, § 7º, art. 40, inciso XIV, alínea "c", e art. 55, inciso III, Lei nº 8.666/1993, inclui-se no edital o item 16.3, que estabelece a fórmula de cálculo da taxa de compensação financeira devida pela Contratante à Contratada em caso de atraso na parcela, sem que a Contratada tenha concorrido para tanto.

Jaguaraiava, 12 de agosto de 2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: Pregão nº 3/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contratado: PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA EPP - CNPJ: 57.334.195/0001-23

End.: R. Emídio Fazzio, 369 - CEP: 12942420 - Bairro: Alvinópolis

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 3/2018 pelo período de 12 (doze) meses.

Nova data de Vigência: de 14/08/2019 a 14/08/2020

Valor Global: R\$ 10.198,80 (Dez Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Fiscal Contrato
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO

Jaguaraiava, 12/08/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARAIÁVA - PR
Travessa Silveiro 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 06/2019

Súmula: *Aprovar o Plano da Pessoa com Deficiência no município de Jaguaraiava.*

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 16/07/2019, através da ATA nº 264.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano referente ao repasse Incentivo à Pessoa com Deficiência II, no valor de R\$ 240.000,00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 16 de julho 2019.

Talita Marques de Almeida Alves
Presidente do CMAS.